



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	5
PAUTAS.....	5
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS	10
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	10
ATOS NORMATIVOS.....	10
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	11
DESPACHOS	11
PORTARIAS	11
ADMINISTRATIVO	12
DESPACHOS	14
EDITAIS	14

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 22 DE MAIO DE 2017 (QUARTA COMPLEMENTAÇÃO).

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

PROCESSO Nº 4601/2013

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Seletivo Simplificado Realizado pela Prefeitura Municipal de Apuí, Através da Semed, Objetivando Contratar Profissionais da Área de

Educação Nível I e II Para Atuarem na Semed, Conforme Especificado no Edital Nº 003/2013, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de 20/05/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Apuí

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Aplicar Multa ao atual Prefeito Municipal de Apuí no valor de R\$ 2.192,06.

PROCESSO Nº 11065/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edmir Nunes Vieira, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula Nº 016.898-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 23 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Edmir Nunes Vieira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Edmir Nunes Vieira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11054/2017

Anexos: 11618/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Lopes, no Cargo de Pedagogo, Matrícula Nº 063.712-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 051/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Maria da Conceição Lopes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Lopes. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11046/2017

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, no Cargo de Assistente Técnico, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 001.678-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 23 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Rodrigues dos Santos. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11041/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Clodoaldo Ferreira de Oliveira, no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe A, Referência I, Matrícula Nº 006.675-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 23 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Clodoaldo Ferreira de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Clodoaldo Ferreira de Oliveira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11032/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 2

Obj.: Aposentadoria do Sr. Milton Gonzaga Barbosa, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 123.215-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 18 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Milton Gonzaga Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Milton Gonzaga Barbosa. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11012/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência da Sra. Raimunda Ângela Gato da Silva, 1º Tenente QPPM, matrícula nº 054.797-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 17/01/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Interessado(s): Raimunda Ângela Gato da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a transferência da Sra. Raimunda Ângela Gato da Silva. Conceder prazo à Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 11004/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Jussara Iolanda D'urso Jacob, no Cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência C, Matrícula Nº 124.274-1c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 18 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jussara Iolanda D'urso Jacob

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Jussara Iolanda D'urso Jacob. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10996/2017

Anexos: 13432/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Homero José Gomes de Oliveira, no Cargo de Médico, Classe II, (especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula Nº 004.676-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Homero Jose Gomes de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Homero Jose Gomes de Oliveira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10991/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliana Maria Teixeira de Assis, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula Nº 023.822-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 13 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliana Maria Teixeira de Assis

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Eliana Maria Teixeira de Assis. Determinar registro do ato. Determinação à Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 10986/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Neide Basilio da Silva de Souza, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20.ESP-III, Referência E, Matrícula Nº 154.136-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 17 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Neide Basilio da Silva de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Neide Basilio da Silva de Souza. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11678/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Armando Duque Monteiro, 2º Sargento OPBM, Matrícula Nº 111.222-8B, do Quadro de Pessoal da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 13 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Armando Duque Monteiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a transferência do Sr. Armando Duque Monteiro. Determinar registro do ato. Determinação à Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 11765/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Orivaldo Barros Vaz, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula Nº104.924-0B, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 15.02.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Orivaldo Barros Vaz

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Orivaldo Barros Vaz. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11770/2017

Anexos: 10997/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Josias Valdino da Silva, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência A, Matrícula Nº 017.795-4D, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 15.02.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Josias Valdivino da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Josias Valdivino da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11780/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Concedida Em Favor da Sra. Valdeci Viana Ferreira, Matrícula 106060-0B, Ex-Servidor da Susam, de Acordo com o Decreto de 15/02/17, Publicado no D.O.E. de 17/02/17.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valdeci Viana Ferreira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Valdeci Viana Ferreira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11774/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 3

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Jose Lopes da Costa, Matrícula 0792764-A, Ex-servidora da Semed, de Acordo com a Portaria Nº 098/2017, Publicada no D.O.M. de 21/02/17.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Jose Lopes da Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria Jose Lopes da Costa. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11821/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Gilberto Medeiros dos Reis, no Cargo de Auxiliar I de Defensoria, Classe C, Padrão 5, Matrícula Nº000.071-0A, do Quadro de Pessoal da DPE, de Acordo com o Decreto Publicado no DOE de 20.02.2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE

Interessado(s): Gilberto Medeiros dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Gilberto Medeiros dos Reis. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11835/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Camilo da Silva, no Cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe B, Padrão 5 A, Matrícula Nº 000.166-0A, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 24 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE

Interessado(s): Fundação Amazonprev, José Camilo da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. José Camilo da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11872/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cilene Carvalho de Lira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 6-c, Matrícula Nº 083.407-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 111/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Cilene Carvalho de Lira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Cilene Carvalho de Lira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11991/2017

Anexos: 14439/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. José Alberto de Melo Lima, na Condição de Cônjuge da Sra. Francisca de Castro Lima, Ex-servidora da SEMSA, de Acordo com a Portaria Nº 149/2016, Publicada no D.O.M. de 30/11/16. (Processo Físico Originário nº 498/2017).

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Interessado(s): José Alberto de Melo Lima

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a pensão do Sr. José Alberto de Melo Lima. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10580/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Darlene Maria de Souza Regis, no Cargo de Assistente Técnico III, Professor, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº

000.986-5B, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 26 de Dezembro de 2016.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Interessado(s): Darlene Maria de Souza Regis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Darlene Maria de Souza Regis. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10603/2017

Anexos: 10050/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sonia dos Santos Botelho, no Cargo de Professor Nível Médio 20H 3-E, Matrícula Nº 009.684-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Acordo com a Portaria 002/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sonia dos Santos Botelho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Sonia dos Santos Botelho. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10623/2017

Anexos: 11017/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Vigor Santos Gomes da Silva, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 100.958-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 26 de Dezembro de 2016

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Vigor Santos Gomes da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Vigor Santos Gomes da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10856/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rossangela Messa Froner Macedo, no Cargo de Auxiliar Administrativo, PNF.ADM-I, Referência E, Matrícula Nº 019.833-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 10 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rossangela Messa Froner Macedo

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Rossangela Messa Froner Macedo. Determinação à Fundação Amazonprev. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10849/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Piedade dos Santos Amaral Antunes, no Cargo de Pedagogo, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência D, Matrícula Nº 106.421-5B, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no DOE de 11.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Piedade dos Santos Amaral Antunes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria da Piedade dos Santos Amaral Antunes. Determinar registro do ato.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 4

PROCESSO Nº 10860/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Justina Souza de Araújo, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula Nº 123.579-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 10 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Justina Souza de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria Justina Souza de Araújo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10878/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Ernesto Coelho, no Cargo de Agente de Endemias, A Classe, Referente 1, Matrícula Nº 158.767-6C, do Quadro de Pessoal da FVS/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no DOE de 11.01.2017.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM

Interessado(s): Francisco Ernesto Coelho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Francisco Ernesto Coelho. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10881/2017

Anexos: 11110/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Leonora Marques Cruz, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referente F1, Matrícula Nº 143.564-7a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no DOE de 11.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Leonora Marques Cruz

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria Leonora Marques Cruz. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10883/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gláucia Maria Nunes Ditzel, no Cargo de Professor, 2ª Classe, PF20.MSC-II, Referente H, Matrícula Nº 010.849-9C, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no DOE de 11.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gláucia Maria Nunes Ditzel, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Gláucia Maria Nunes Ditzel. Determinar registro do ato

PROCESSO Nº 10909/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joaquim Figueiredo do Amaral, no Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, PNF-AO-I, Referência E, Matrícula Nº 009.960-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Joaquim Figueiredo Amaral, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Joaquim Figueiredo Amaral. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10914/2017

Anexos: 13885/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Railma Galvao da Costa Andrade, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência E, Matrícula Nº 012.118-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Railma Galvao da Costa Andrade

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Railma Galvao da Costa Andrade. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10962/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dezideria Nilo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 123.066-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dezideria Nilo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Dezideria Nilo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11134/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sefora da Silva Almeida, no Cargo de Professor Nível Médio 20H 3-E, Matrícula Nº 013.406-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 061/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sefora da Silva Almeida

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Sefora da Silva Almeida. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11087/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zaira de Souza Cabral, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 124.016-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 03 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zaira de Souza Cabral

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Zaira de Souza Cabral. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 11086/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Cavalcante Filho, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, PNF.ASG-I, Referência A, Matrícula Nº 134.903-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 18 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): José Cavalcante Filho, Fundação Amazonprev





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 5

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. José Cavalcante Filho.
Determinar registro do ato.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS (AM), 04 DE JULHO DE 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe da 1ª Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 18 DE MAIO DE 2017.

Relator: Cons. Júlio Cabral

PROCESSO Nº 13035/2015

Assunto: Retificação de revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma
Obj.: Reforma do Saldado 01 Qppm Ruben Rocha da Costa, Matrícula 148.611-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 19.08.2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a reforma.

PROCESSO Nº 10911/2016

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Álvaro Teles Matias dos Santos, Ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário II, do Quadro de Pessoal do TJAM, Conforme o Ato Nº 865/2015 Publicado no Diário de Justiça de 22 de Dezembro de 2015.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 14320/2016

Anexos: 11208/2015, 12063/2016 e 10814/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Carlos Roberto Brasil do Nascimento, na Condição de Companheiro do Sr. Aderson Rodrigues Alves, Ex-servidor da Sems, de Acordo com a Portaria 179/2015, Publicada no D.O.M. de 23/12/15.(processo Físico Originário 3148/2016).

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a pensão.

PROCESSO Nº 12063/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Carlos Roberto Brasil do Nascimento, na Condição de Companheiro do Sr. Aderson Rodrigues Alves, Ex-servidor do Quadro de Pessoal da Fuam, Conforme a Portaria Nº 708/2015, Publicado no D.O.E. de 10 de Dezembro de 2015.(processo Físico Originário 911/2016).

Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - Fuam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a pensão

PROCESSO Nº 10068/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Juliana Medeiros da Conceição, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Pnm.anm-i, Referência E, Matrícula Nº 027.180-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 11/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10303/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Pedro Pereira da Silva, 3º Sargento Qppm, Matrícula Nº 054.317-9a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas-PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 29/11/2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMA/AM

Interessado(s): Pedro Pereira da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 10377/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Gilmar Pereira Barros, 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº 111.332-1a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 01/12/2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 10445/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edson Soares de Souza, no Cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 1, Matrícula Nº 003.875-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 14/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Concessão de prazo ao Amazonprev e à Susam.

PROCESSO Nº 10570/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Mônica Azevedo Ballut, no Cargo de Analista Técnico "a", Matrícula Nº 000.489-8a, do Quadro de Pessoal do TCE/am, de Acordo com o Ato Nº 97/2016 de 25 de Novembro de 2016.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alves



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 6

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10639/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro da Silva Correa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência D1, Matrícula Nº 027.659-6d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10698/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro de Oliveira Freitas Goncalves, no Cargo de Professor Nível Superior, 20h 3-d, Matrícula Nº 065.7808-c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 024/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10740/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marliza Felix Neves, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 012.931-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 03 Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10746/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliane Cavalcante de Araújo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula Nº 102.828-6c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 02 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10865/2017

Anexos: 11236/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Terezinha da Silva Andrade, no Cargo de Professor, 6ª Classe, Pf20-adc-vi, Referência H, Matrícula Nº 030.633-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 10 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 10954/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Margareth Alves Figueiredo, no Cargo de as - Lavadeiro B-10, Matrícula Nº 011.054-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsas, de Acordo com Portaria 041/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10963/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda de Oliveira Velilla, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 101.672-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10985/2017

Anexos: 11828/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Helena Carmo Cruz Bezerra, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 027.812-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 17 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10993/2017

Anexos: 11669/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Ruth Pereira Brasil, no Cargo de Professor, 5ª Classe, Pf20-lic-v, Referência H, Matrícula Nº 028.158-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 13 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 10994/2017

Anexos: 10308/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Coelho Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F1, Matrícula Nº 017.781-4b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 13 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11062/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Leliane Nádia Sampaio Calazans, no Cargo de Professor, Nível Médio, Matrícula Nº 062.617-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a portaria Nº 046/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11126/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cristina da Cunha Bello, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 113.793-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 24 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 7

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11136/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Almira Leal Maciel, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 107.174-2d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 24 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: Concessão de prazo ao Amazonprev, à Seduc e à Semed.

PROCESSO Nº 11219/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Cicera Lopes Carvalho, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula Nº 003.203-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 27 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11496/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória
Obj.: Aposentadoria do Sr. Tarciso Chagas Jean, no Cargo de Agente Penitenciário, Classe I, Pf20-lpl-iv, Matrícula Nº 101.207-0d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejusc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 31 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejusc
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11497/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Margarete de Brito Canavarro, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula Nº 100.257-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 27 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11507/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Sr. Raimundo Jose Correa da Silva, 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº 111.050-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 02 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves
Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 11527/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Zenilda Torres Lins, no Cargo de Médico (especialista Em Saúde I-06), Matrícula Nº 078.038-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsam, de Acordo com a Portaria Nº 072/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsam
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11560/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Sr. Pedro Moraes da Rocha, 3º Sargento Qppm, Matrícula Nº 052.805-6b, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 03 de Fevereiro de 2017
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves
Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 11568/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Sr. Euclides Cintra de Vasconcelos, 3º Sargento Qppm, Matrícula Nº 141.826-2b, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 02 de Fevereiro de 2017.
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBM/AM
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves
Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 11571/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Sr. Raimundo Jacheson Pereira Picanço, 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº 110.927-8a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 03 de Fevereiro de 2017.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 11601/2017

Anexos: 11810/2016 e 13558/2016
Assunto: Pensão por Morte
Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Nilton Nobre da Silva, na Condição de Filho Menor do Sr. Ricardo Almir Pereira da Silva, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 702/2016
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar legal a pensão.

PROCESSO Nº 11621/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Elsamir Leite Ferreira, no Cargo de Pedagogo, 3ª Classe, Pd20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 133.538-4c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 08 de Fevereiro de 2017.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11728/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Jamila Alecrim de Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Pnf-asg-i, Referência A, Matrícula Nº 136.255-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 14 de Fevereiro de 2017.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11743/2017

Anexos: 11661/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 8

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ninita Silva Ferreira, no Cargo de Médico I, 4ª Classe, Referência D, Matrícula Nº004.869-0a, do Quadro de Pessoal Da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 24.02.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11661/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ninita da Silva Ferreira, no Cargo de Médico I (graduado), Referência D, Nível 4, Matrícula Nº 004.869-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 10 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11819/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Chagas Oliveira Pontes, no Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Nº001.730-2e, do Quadro de Pessoal da Casa Civil-prefeitura de Manaus, de Acordo com a Portaria Publicada no Dom de 14.03.2017.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11863/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marilene Cruz da Mota, no Cargo de Professor, Pf20.lpl-iv, Referência A, Matrícula Nº 107.055-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 24 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

PROCESSO Nº 388/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Lucileide Nogueira de Almeida, Presidente da Associação das Danças Folclóricas do Amazonas, Referente a Parcela Única do Convênio Nº 055/2012, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 55/2012. Julgar regular a Prestação de Contas do Termo de Convênio. Determinação à Secretaria de Estado de Cultura – Sec.

PROCESSO Nº 5100/2013

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 15/2011, Firmado Entre a Seduc e o Município de Caruarí.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 15/2011. Julgar irregular a Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 15/2011. Considerar revel o Sr. Francisco Costa dos Santos. Aplicar Multa ao Sr. Francisco Costa dos Santos e ao Sr. Gedeão Timóteo Amorim.

PROCESSO Nº 5139/2011

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 15/2009, Firmado Entre a Sejel e o Idepis-instituto de Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Inclusão Social.

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Procurador(a):

Decisão: Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 15/2009. Julgar irregular a Tomada de Contas do Termo Convênio nº 15/2009. Aplicar Multa ao Sr. José Raimundo Siqueira a ao Sr. Vancouver Oliveira Jezini. Considerar em Alcance o Sr. Vancouver Oliveira Jezini.

PROCESSO Nº 6293/2013

Assunto: Tomada de Contas do Termo de Responsabilidade

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Responsabilidade Nº 32/2012-seas/prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal o Termo de Responsabilidade nº 32/2012. Julgar regular com ressalvas a Tomada de Contas. Determinação à Seas.

PROCESSO Nº 11025/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha Bastos Pascarelli, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2ª Classe, Padrão III, Nível Ft-2, Mat. Nº. 108.354-6b, da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e. de 20/01/2014.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2471/2014

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Izabel Franco Elias, Presidente da APAE de Iranduba, Referente Ao Convênio Nº 24/13, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 24/2013. Julgar irregular a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 24/2013. Aplicar Multa à Sra. Izabel Franco Elias e à Sra. Vania Suely de Melo e Silva.

PROCESSO Nº 2947/2015

Anexos: 925/2014 e 5927/2013

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Contrato Temporário

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão Referente Aos Processos 925/2015 e 5927/2013 Que Tratam de Processo Seletivo Simplificado - Contratação Temporária.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Aprovar o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2015, Homologar o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2015.

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

PROCESSO Nº 11777/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Alcelisio da Rocha Gama, no Cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 5, Matrícula Nº 000.080-9a, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 20 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Paq. 9

Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

PROCESSO Nº 11035/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosenoy Belli de Melo, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência V, Matrícula Nº 000.007-8 A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.e de 27 de Fevereiro de 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

PROCESSO Nº 10822/2016

Anexos: 12656/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Onezes Pinheiro Bezerra, no Cargo de Professor, 6ª Classe, Pfn20-adc-vi, Referência H, Matrícula Nº 027.235-3b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 18.12.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11138/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Sebastiana Gomes dos Santos, no Cargo de Professor, Nível Iii, Referência 3, Matrícula Nº 399, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manacapuru, de Acordo com a Portaria Publicada no D.O.M. de 01.09.2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 13861/2016

Anexos: 10220/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dirce Castro de Araújo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pfn20-esp-iii, Referência F1, Matrícula Nº 132.858-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 29 de Julho de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 14014/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Rosário Pinheiro, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, Referência I, Matrícula Nº 313, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Nº 183 de 24 de Agosto de 2016.

Órgão: Prefeitura do Municipal de Manicoré

Procurador(a): Elisângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 14028/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Moises Brasil de França, no Cargo de Professor, Nível I, Referência F, Matrícula Nº 568, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Nº 192 de 24 de Agosto de 2016.

Órgão: Prefeitura do Municipal de Manicoré

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 14393/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria José Marques da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Nível 1, Referência I, Matrícula Nº 333, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Nº 186 de 24 de Agosto de 2016.

Órgão: Prefeitura do Municipal de Manicoré

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10794/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ieda Passos Pedro, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Pnf.asg-i, Referência E, Matrícula Nº102.517-1a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 03.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10817/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Luzia Silva Teixeira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 6-c, Matrícula Nº 079.655-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com Portaria 016/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11014/2017

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Antônio Saraiva da Costa, 2º Tenente Qoapm, Matrícula Nº 110.579-5a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 17/01/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antônio Saraiva da Costa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 11139/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Silva de Souza, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula Nº 164.016-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 26 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11150/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Edneia Pinheiro Lobo, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 107.480-6b, do Quadro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 10

de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde-susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 26 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11164/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Matos Cid, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pfn-asg-iii, Referência A, Matrícula Nº 144.164-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 26 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11218/2017

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Maria Hashiguchi de Brito, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 124.456-6e, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11227/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Gilberto Alves do Nascimento, no Cargo de Artífice, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 009.844-2d, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27 de Janeiro de 2017.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMO/AM

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11805/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Anete de Vasconcelos Marruch, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 105.952-1d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 20 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 11807/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Jovelina Nascimento Priante, no Cargo de Professor, Matrícula Nº 060.252-3c, do Quadro de Pessoal da Semed, de Acordo com a Portaria Publicada no Dom de 17.03.2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Concessão de prazo ao Manausprev, à SEMED, ao AMAZONPREV e à SEDUC.

PROCESSO Nº 11837/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joao de Souza Rios, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 132.486-1b, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 23 de Fevereiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

04 de julho de 2017

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O Nº 36/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, através do Ofício nº005/2017/GCJP, datado de 31.5.2017,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor **RICARDO BRUNO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 001.510-5A, do cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria, símbolo CC-2, junto ao Gabinete do Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, previsto no Anexo VIII, da Lei nº 4.374, de 19 de agosto de 2016, publicada no DOE de 19.8.2016, a partir de 1.7.2017;

II - NOMEAR a servidora **ANDREIA VILELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001.398-6B, no cargo em comissão acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

A T O Nº 37/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 11

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello, através do Ofício nº 03 Ouvidoria Geral – OG, datado de 27.6.2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ANDREIA VILELA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 001.398-6B, do cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria, símbolo CC-2, previsto no Anexo VIII, da Lei n.º 4.374, de 19 de agosto de 2016, publicada no DOE de 19.8.2016, a partir de 1.7.2017;

II - NOMEAR o servidor RICARDO BRUNO LIMA DE ARAÚJO, matrícula n.º 001.510-5A, no cargo em comissão acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 207/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, no Requerimento, datado de 29.5.2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, para nos dias 1 e 2.6.2017, tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de junho de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 220/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 14.6.2017, constante do Processo n. 1575/2017,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores KATIA MARIA NEVES LOBO, matrícula n.º 000.386-7A, e PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 000.048-5A, para no período de 27 a 29.6.2017, participarem do "51º Congresso Nacional da ABIPEM", na cidade de Maceió/AL;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 222/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 213/2017- DEATV, datado de 1.6.2017, subscrito pela Departamento de Análise de Transferências Voluntárias, Thelcyanne De Carvalho Nunes Dias;

RESOLVE:

I - EXCLUIR os servidores ADRIANO NOLETO CARNIB, matrícula n.º 001.344-7A e LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO, matrícula n. 001.355-2A, na condição de membro do Grupo de Trabalho do DEATV, instituído pela Portaria n.º 44/2017-GPDRH, datada de 9.2.2017, a contar de 1.6.2017;

II - INCLUIR os servidores, NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO, matrícula n. 001.237-8A, e LUCIANO PLENTZ RUSSO, matrícula n. 001.936-4A, no Grupo de Trabalho supra mencionado, a contar da mesma data;

II - ATRIBUIR aos servidores a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 233/2017-GPDRH

O Presidente, em exercício, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 101/2017-SECEX, datado de 23.6.2017, assinado pelo Secretário-Geral de Controle Externo, **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**, matrícula n.º 002.383-3A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD/AM, durante o afastamento do titular o servidor **MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO**, matrícula n.º 001.889-9A, no período de 26.6 a 15.7.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 113/2017-GP/Secex

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202, parágrafo único, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 09/2013, de 07/03/2013;
CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017).

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Analistas **ÂNGELO EDUARDO NUNAN**, matrícula n.º 001.251-3A e **EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 002.348-5A, para, no período de 19 a 23/06/2017, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* na **Prefeitura e Câmara Municipal de Iranduba**, objetivando apurar irregularidades e promover as adequações necessárias à aplicação da legislação relacionada ao acesso à informação e ao portal transparência, com foco na área de tecnologia da informação;

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **05 (cinco)** diárias aos servidores designados no **Item I**;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa fundamentada, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER ao membro da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega dos relatórios no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 095/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1594/2017,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONÇA**, Matrícula n.º 002.331-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.30.00 –**MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 13

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 096/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1605/2017,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais) como adiantamento em favor da servidora **KATIA MARIA NEVES LOBO**, Matrícula n.º 000.386-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 097/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **YVELISE PEREZ BRAGA**, matrícula n.º 000.086-8A, 25 (vinte e cinco) dias de licença, conforme Laudos Médicos n.º 91555 e 91560/2017, nos períodos de 8 à 17.5.2017 e 1 à 15.6.2017;

2. **PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN SIMÕES**, matrícula n.º 001.373-0A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 88413/2017, no período de 24.4 à 2.5.2017;

3. **VERA LÚCIA COUTINHO BATISTA**, matrícula n.º 001.412-5A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 91550/2017, no período de 15 à 19.5.2017;

4. **JOSÉ FERNANDO MELO SOARES**, matrícula n.º 000.015-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 91554/2017, no período de 1 à 30.6.2017.

5. **ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO**, matrícula n.º 000.268-2A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 91583/2017, no período de 30.5 à 5.6.2017;

6. **MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**, matrícula n.º 001.325-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 91551/2017, no período de 5.6 à 4.7.2017;

7. **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula n.º 001.348-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 91600/2017, no período de 29.5 à 12.6.2017;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 098/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20.6.2017,

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Médica da servidora, **JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO**, matrícula n.º 000.441-3A, a contar de 20.6.2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 099/2017-SGDRH





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 14

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1652/2017,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA**, matrícula n.º 000.275-5A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** -- Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 101/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1643/2017,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, Matrícula n.º 000.212-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** -- Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 12930/2017- REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR Nº 051/2017-MPC-RMAM, FORMULADA PELA PROCURADOR RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, CONTRA OS AGENTES DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO E COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO (CGL), TENDO EM VISTA OS INDÍCIOS DE GRAVE VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA E IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2015-CGL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução TCE/AM nº 03/2012, para determinar à **Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO**:

1. Providencie a **publicação** deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 01/2010-TCE;

2. Com observância da **urgência** concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº. 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 30 de Junho de 2017.

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em exercício

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 03 de Julho de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2017-DICAM

Processo nº 11.691/2016-TCE. Responsável: Senhor Hemetério Gomes Queiroz, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos – SAAE – Exercício de 2015. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº. 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada e ainda o Despacho exarado pelo Exmo. Relator, Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADO** o Sr. **HEMETÉRIO GOMES QUEIROZ**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos – SAAE, referente ao exercício de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 15

CEP 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, suscitados no Relatório Conclusivo n.º 128/2016 – DICAMI e ainda na Diligência Ministerial n.º 197/2017-MP-ESB, peças do Processo TCE n.º 11.691/2016, que trata da prestação de contas do Sr. Hemetério Gomes Queiroz, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos – SAAE – Exercício de 2015, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/ 2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva (às fls. 103), fica **NOTIFICADO SR. FERNANDO PIERRE MELO GADELHA**, Secretário de Estado (a época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n.º 55/2017-GT/DEATV que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 03/2014, celebrado entre a SEJEL e a Associação Aquática Amazonas, do Processo TCE 3311/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2017.

THELCYARNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/ 2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho (às fls. 189), fica **NOTIFICADA SRA. SÔNIA SENA ALFAIA**, Secretária Executiva da SEPROR (à época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n.º 223/2015-DEATV e Parecer Ministerial n.º 348/2015-MPC que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 04/2013, celebrado entre a

SEPROR e a Associação de Produtores Rurais e Pecuaristas de Matupi, do Processo TCE 2371/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.

THELCYARNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PAULO ANDRÉ SIMPSON DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência no Acórdão n.º 84/2017– TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4170/2015, referente a Tomada de Contas de Adiantamento, firmado com a SEPROR em favor do Servidor Paulo André Simpson de Oliveira.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Julho de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. MARIA DO SOCORRO DUALIB GARCIA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 90/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5228/2015, referente à Tomada de Contas de Adiantamento tomado pelo servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Julho de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 4 de julho de 2017

Edição nº 1625, Pág. 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **MARIA MARINHO GIRÃO FILHA MAR**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1379/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10340/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Julho de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **ARLETE DANTAS PINTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 755/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10734/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Julho de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. **RAIMUNDA NONATA JANUÁRIO CALADO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 173/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 14523/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Julho de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA FARIAS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1416/2016 – TCE - PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM n.º 13155/2016, referente a Aposentadoria Voluntária, no quadro do Magistério Pública da SEDUC, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRAÇIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/ 2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho (às fls. 308), fica **NOTIFICADO SR. ILÍDIO ANTÔNIO BARBOSA FORMOSO**, Presidente da Associação dos Vaqueiros do Amazonas (à época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n.º 279/2017-DEATV que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 17/2012, celebrado entre a SEJEL e a Associação dos Vaqueiros do Amazonas, do Processo TCE 2205/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100